



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 52/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº [0000404-10.2024.6.02.8000](#), mormente a Decisão nº 303/2024 - TRE-AL/PRE/GPRES ([1437851](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento de Contratação com vistas à contratação de empresa especializada para fornecimento de enlace dedicado à Internet com velocidade mínima de 200 Mbps para o Fórum Eleitoral de Arapiraca (FEA), consoante Documento de Oficialização de Demanda - DOD nº 01/2024 ([1430375](#)), nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, composta pelo Coordenador de Infraestrutura, na qualidade de integrante demandante; pelo Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura, na qualidade de integrante técnico; bem como pelo servidor LUCAS MENDONÇA CLEMENTINO DOS SANTOS, lotado na AGC, na condição de integrante administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO

PRESIDENTE

Maceió, 09 de fevereiro de 2024.